



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 105/2019 - GP

Redistribui um cargo vago de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado/Operação de Computadores para o Quadro do TRE/PI, por reciprocidade, com um cargo de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado /Programação de Sistemas.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 18399/2018,

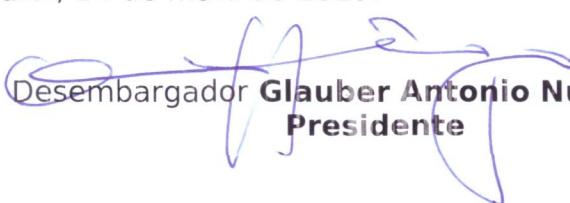
RESOLVE:

Art. 1º. REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, c/c a Resolução TSE n.º 23.563, de 12/04/2018, para o Quadro do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, o cargo vago de provimento efetivo de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado/Operação de Computadores, Nível Intermediário, criado pela Lei n.º 11.202, de 29/11/2005 (DOU: 30/11/2005), originário da posse em outro cargo inacumulável do servidor Wellington Silva de Souza, em reciprocidade com a redistribuição, para o Quadro deste Tribunal, do cargo de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado/Programação de Sistemas ocupado pelo servidor FRANCISCO DE ASSIS PAIVA LEAL naquele Tribunal.

Art. 2º Conceder ao referido servidor o prazo de 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o art. 10, da Resolução TSE n.º 23.563/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2019.

Natal, 24 de maio de 2019.


Desembargador **Glauber Antonio Nunes Rêgo**
Presidente